

Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmc.m.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 210 - Ano 2 - 2 págs

CRUZ MACHADO, QUINTA FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

FUNDADO PR EM 14.10.1952
Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....01

Portarias.....01

Licitações.....01

Extratos de contratos e convênios.....

Extratos de distratos.....

Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2051/2013

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora JOELY LEITE SCHAEFER (matr. nº 937), portadora da Carteira de Trabalho nº 7648207/0010-PR e RG 4.144.172/SC, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de Pedido de Demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 01 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2052/2013

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora IRENE DA SILVA WIERZBICKI (matr. nº 199), portadora da Carteira de Trabalho nº 21.906/00392-PR e RG 1.085.996-4/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 1501989909, a contar desta data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 01 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 037/2013

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE
CONCEDER

À CLAUDINEI HYBIAK (matr. nº 972), portador da Carteira de Trabalho nº 8112/00041-PR e RG 6.289.204-8/PR, admitido em 01.04.2008, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 86, seção III, diante do requerimento protocolado sob nº 130/13, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 06.02.2013 à 05.02.2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2013

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUI-

ÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER

À SUELI KLOCZKO WRUBLESKI (matr. nº 460), portadora da Carteira de Trabalho nº 08.910/00016-PR, admitida em 01/07/1996, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, conforme requerimento protocolado sob nº 129/13, Licença Especial a Título de Prêmio, (período aquisitivo até 2006), de 06/02/2013 à 06/05/2013.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEGURANÇA DO TRABALHO

Publicação no Diário Oficial do Município, em 14 de fevereiro de 2013.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 003/2013.
Interessado: Administrativo Municipal
Assunto: Laudo técnico e acompanhamento da situação de Segurança do Trabalho dos servidores públicos do Município de Cruz Machado.

Em face da situação emergencial caracterizada no Processo Administrativo 12/2013 e diante do externado pelo setor correspondente, AUTORIZO e RATIFICO consoante preceituado nos artigos 24 e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a delegação, em caráter emergencial, com esteio no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de serviço de elaboração de laudo e acompanhamento técnico da situação ambiental de trabalho dos servidores municipais. Devido o caráter de urgência deste serviço e prezando pelo atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos,

a razão da escolha recaiu para a Empresa VILAS BOAS SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.793.305/0001-47, justificando o ato em virtude do município de Cruz Machado não possuir profissional técnico próprio em seu efetivo para atender o funcionamento de todas as atividades dos servidores públicos, e necessitando de um laudo técnico das condições ambientais de trabalho, De acordo com art. 58 e seus §§, da Lei nº 8.213, de 24/07/91, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.528, de 10/12/97, DOU de 11/12/97, as empresas estão obrigadas a manter laudo técnico de condições ambientais do trabalho, que serão efetuadas por um período de doze meses. Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: R\$ 665,00 mensais, perfazendo um montante de R\$ 7.980,00 durante a vigência do contrato, 12 meses.

Cruz Machado-PR, 8 de Fevereiro de 2013.

Elton Rick Hollen
Secretário Municipal de Administração

